



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSE CARLOS RADOSKI**, Escriturário, matriculado sob o nº 1521, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com início em 14 a 23 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL